

PORTARIA SEF N° 354 /2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 51.828, de 27 de janeiro de 2017, que estabelece normas relativas à execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do exercício de 2017, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o consignado nos artigos 29 e 41, do referido Decreto n° 51.828/2017, que autoriza ao Secretário de Estado da Fazenda, restringir a liberação financeira, de acordo com o fluxo de caixa, por meio de ato normativo específico;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual n° 7.871, de 19 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria GSEF 229/2016, de 04 de maio de 2016, que dispõe sobre procedimento a ser seguido pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Financeira do Estado de Alagoas, referente ao mês de junho de 2017, estima a Receita em R\$ 637.506.920 (seiscentos e trinta e sete milhões, quinhentos e seis mil, novecentos e vinte reais), e fixa o desembolso em R\$ 642.313.579 (seiscentos e quarenta e dois milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e nove reais) e será realizada de acordo com os Anexos que acompanham esta Portaria.

Art. 2º O Anexo I, no valor de R\$ 37.840.957 (trinta e sete milhões, oitocentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais), fixa o quantitativo para o mês de junho de 2017, que deverá ser repassado para os diversos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais, com a finalidade de manutenção de seus custeios.

Art. 3º O Anexo II, no valor de R\$ 231.518.528 (duzentos e trinta e um milhões, quinhentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e oito reais), estabelece o valor do mês de junho de 2017, para o pagamento de pessoal e encargos sociais dos órgãos da Administração Direta e Entidades Estatais.

Art. 4º O Anexo III, que monta R\$ 382.731.750 (trezentos e oitenta e dois milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e cinquenta reais), indica o descaixe para o mês de junho de 2017 que deverá ocorrer com o pagamento dos Serviços da Dívida, Transferências aos Municípios, a outros Poderes e outros Encargos do Tesouro Estadual.

Art. 5º O Anexo IV demonstra o nível e a composição dos recebimentos e do desembolso para o mês de junho de 2017 do Tesouro do Estado.

Art. 6º A Secretaria de Estado da Fazenda, procederá às modificações que se fizerem necessárias nos Anexos que acompanham a presente Portaria, visando uma melhor execução dos programas do Governo Estadual.

§ 1º As alterações previstas no caput deste artigo, que resultem aumento de despesas estabelecidas pelo respectivo ato, somente poderão ser procedidas quando comprovada a existência de recursos necessários ao seu atendimento.

§ 2º Na decorrência da hipótese prevista no parágrafo anterior, o ato que alterar o valor indicará a origem dos recursos que farão face ao correspondente aumento de despesa.

Art. 7º Os pedidos de alteração de valores nos Anexos de Programação Financeira, serão encaminhados pelo Titular da Secretaria de Estado interessada, ou órgão equivalente, à Secretaria de Estado da Fazenda, através de ofício circunstanciado, acompanhado de exposição de motivos.

Parágrafo Único – Os pedidos de alteração de programação financeira serão aceitos apenas se encaminhados conjuntamente com os Anexos I (I-A e/ou I-B), II, III e IV instituídos por meio da Portaria GSEF n° 229/2016, de 04 de maio de 2016, devidamente preenchidos.

Art. 8º A programação financeira para o mês de julho será elaborada com base nos Anexos da Portaria n° 229/2016 que deverão ser encaminhados à SEFAZ até 16 de junho de 2017, conforme constante do §1º do art. 1º da referida Portaria.

Parágrafo Único – Para elaboração da programação financeira referente ao mês de julho será considerado o saldo de cota a empenhar registrada no SIAFEM em 03 de julho de 2017.

Art. 9º Todo pagamento relativo ao elemento de despesa 93 – Indenizações e Restituições, sem prejuízo do que dispõe o art. 53 do Decreto n° 51.828/2017, deve ser precedido de manifestação da Secretaria Especial do Tesouro desta SEFAZ.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 02 de junho de 2017.

George André Palermo Santoro  
Secretário de Estado da Fazenda

## ANEXO I - CUSTEIO DOS ORGÃOS E ENTIDADES DA ADM. DIRETA E INDIRETA

	R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	JUNHO
GABINETE CIVIL	317.698
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	27.913
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	100.000
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	3.000.000
EMATER	68.460
PERICIA OFICIAL	776.000
CEDEC (**)	3.433.273
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	24.007
AFAL - DESENVOLVE	106.579
SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA	2.026.983
SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INC. SOCIAL	6.047.800
SECRETARIA DE EST.DE TRANSPORTE E DESENV.URBANO	66.583
SECRETARIA DE EST.DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE	194.882
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. GESTAO E PATRIMONIO	732.818
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	1.877.252
ITEC	1.590.531
CARHP	80.000
AMGESP	1.708.761
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	1.862.583
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	195.217
FAPEAL	1.336.094
UNEAL	384.741
IZP	98.759
DITEAL	88.626
FEAS	97.819
IPASEAL	81.915
UNCISAL	358.447
FUNDO DE AÇÕES CULTURAIS	75.000
SECRETARIA DE EST. DA CIENCIA DA TECNOL. E DA INOVACAO	136.616
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	54.489
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONOMICO E TURISMO	298.982
SECRETARIA DE EST DA AGRIC. PEC. PESCA E AQUICULTURA	99.928
IDERAL	42.545
ADEAL	126.728

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	145.020
SECRETARIA DE EST. DO MEIO AMB. E DOS REC. HIDRICOS	41.943
DER	18.769
SERVEAL	27.579
ITERAL	251.706
IMA	22.000
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (***)	5.070.234
POLICIA MILITAR	2.431.574
POLICIA CIVIL	1.613.633
CORPO DE BOMBEIROS	522.642
SECRETARIA DE EST. DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	177.826
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA</b>	<b>37.840.957</b>

(\*) Extração em 02/06/2017.

(\*\*) Inclui R\$3,4 milhões referente a recursos destinados para atendimento dos municípios atingidos pelas chuvas.

(\*\*\*) Inclui R\$3 milhões referente a investimento.

ANEXO II - DESPESA COM PESSOAL ADM. DIRETA E INDIRETA

			R\$ 1,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	JUNHO	1/12 DÉC.TERC.	TOTAL
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE	198.977	12.194	211.171
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	8.938.882	602.815	9.541.697
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	75.000.000	0	75.000.000
GABINETE CIVIL	871.469	56.533	928.002
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	150.189	9.651	159.840
PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO	2.040.316	138.801	2.179.117
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	17.773.664	1.210.159	18.983.823
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	46.303.006	3.067.746	49.370.752
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	3.700.666	248.046	3.948.712
SE. DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	224.602	13.988	238.590
SEC. DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.921.883	140.244	2.062.127
SEC. DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	1.277.472	86.199	1.363.671
SEC. DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL	418.534	25.228	443.762
SEC. DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	92.746	5.405	98.151
SEC. DE ESTADO DA CULTURA	186.049	13.292	199.341
SEC. DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	30.402	0	30.402
SEC. DE ESTADO DA FAZENDA	14.094.225	973.115	15.067.340
SEC. DE ESTADO DA INFRA ESTRUT	524.097	32.670	556.767
SEC. DE ESTADO DA MULHER, DA CIDADANIA E DOS DIREITO	232.879	13.598	246.477
SEC. DE ESTADO DA SAÚDE	19.781.988	1.334.236	21.116.224
SEC. DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	139.037	8.757	147.794

SEC. DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E DO TURISMO	497.833	29.669	527.502
SEC. DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	186.765	12.021	198.786
SEC. DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDR	233.794	14.769	248.563
SEC. DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO	183.345	8.568	191.913
SEC. DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	2.106.388	141.083	2.247.471
SEC. DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	3.529.896	240.623	3.770.519
SEC. DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	286.927	18.682	305.609
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>200.926.030</b>	<b>8.458.095</b>	<b>209.384.125</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>JUNHO</b>	<b>1/12 DÉC. TERC.</b>	<b>TOTAL</b>
ADEAL	906.084	58.214	964.298
AFAL	52.522	3.219	55.741
AMGESP	167.457	9.905	177.362
ARSAL	99.764	6.344	106.108
CARHP	1.371.900	43.724	1.415.624
DER	1.209.132	79.359	1.288.491
DITEAL	83.839	5.240	89.079
EMATER	140.710	8.573	149.283
IDERAL	51.725	3.094	54.819
IMA	490.508	32.943	523.451
INMEQ	147.483	9.017	156.500
IPASEAL	225.501	14.509	240.010
ITEC	295.640	19.286	314.926
ITERAL	997.772	65.060	1.062.832
IZP	394.138	22.769	416.907
SERVEAL	710.668	54.986	765.654
UNCISAL - EDUCAÇÃO	3.460.736	226.649	3.687.385
UNCISAL - SAÚDE	8.058.620	527.772	8.586.392
UNEAL	1.950.642	128.897	2.079.539
<b>TOTAL ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>20.814.841</b>	<b>1.319.561</b>	<b>22.134.403</b>
<b>TOTAL DIRETA + INDIRETA</b>	<b>221.740.872</b>	<b>9.777.656</b>	<b>231.518.528</b>

## ANEXO III - OUTRAS DESPESAS

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	JUNHO	TOTAL
01 - SERVIÇO DA DIVIDA	33.784.914	33.784.914
02 - T. MUNICIPIOS	92.412.173	92.412.173
03 - ENCARGOS GERAIS DO TESOURO	17.515.162	17.515.162
03.01 - R PAGAR/EX. FIND	300.000	300.000
03.02 - PASEP	6.250.000	6.250.000

03.03 - AGUA E ESGOTO	379.406	379.406
03.04 - PRECATÓRIO - 1,50% RCL	9.665.757	9.665.757
03.05- OUTROS	920.000	920.000
<b>04 - TRANSF. A OUTROS PODERES E M.PÚBLICO</b>	<b>76.112.485</b>	<b>76.112.485</b>
04.01 - P. LEGISLATIVO	24.274.616	24.274.616
04.01.01 - A. LEGISLATIVA	16.770.401	16.770.401
04.01.02 - T. CONTAS	7.504.215	7.504.215
04.02 - P. JUDICIARIO	36.011.733	36.011.733
04.03 - MINISTÉRIO PÚBLICO	11.944.669	11.944.669
04.04 - DENFENSORIA PÚBLICA	3.881.467	3.881.467
<b>05 - TRANSF AO FUNDEB</b>	<b>100.647.142</b>	<b>100.647.142</b>
<b>06 - TRANSF AO FES</b>	<b>62.259.874</b>	<b>62.259.874</b>
<b>T O T A L</b>	<b>382.731.750</b>	<b>382.731.750</b>

**ANEXO IV - COMPARATIVO RECEITA X DESPESA**

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	JUNHO	TOTAL
01 - RECEITAS	637.506.920	637.506.920
01.01 - RECEITA PROPRIA	369.683.776	369.683.776
01.02 - TRANSF FEDERAL	267.823.144	267.823.144
02 - DESPESAS	642.313.579	642.313.579
02.01 - ANEXO I	37.840.957	37.840.957
02.02 - ANEXOII	221.740.872	221.740.872
02.03 - ANEXOIII	382.731.750	382.731.750
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT</b>	<b>-4.806.659</b>	<b>-4.806.659</b>

**Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, FABRICIO MARQUES SANTOS, EM DATA DE 02 DE JUNHO DE 2017, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS.

PROC. 20105-005151/2014 - POLLYANNE CAVALCANTE BARROS - (...) Após as providências, retornem os autos a Policia Civil do Estado de Alagoas para ciência e ulteriores procedimentos no âmbito de sua competência.  
PROC. 20105-008859/2014 - HERCULES PAULO DA SILVA - Idem.  
PROC. 20105-008042/2014 - MARIA DAS GRAÇAS CIRIACO LUSTOZA - Idem.  
PROC. 20105-000125/2015 - MICHELLE BEATRIZ ALVES CORREIA - Idem.  
PROC. 20105-010365/2014 - FÁBIO FERREIRA MATTA - Idem.  
PROC. 20105-010665/2014 - MARIA GORETTI LIMA CAVALCANTE - Idem.  
PROC. 20105-010750/2014 - HERBERT MARQUES DAS NEVES - Idem.

SÔNIA MARIA DA COSTA  
Responsável pela Resenha

Protocolo 308793

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG nº 3.231/2017 D.O.E de 16.5.2017 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 02 de junho de 2017, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 12 de junho de 2017, (segunda-feira) às 09:30, na sala da referida Comissão, na sede da

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, localizada na rua Barão de Penedo Nº 293 - Centro, nesta cidade, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 1700-7883/2007.

Investigada: matrículas n°s: 67.735-3

Depoentes:  
Ricardo Costa Bitencourt, matrícula nº 825.871-6 e outros.

Proceda-se as intimações necessárias.

Maceió, 07de fevereiro de 2017.

Eu, Gilmar Oliveira Silva  
Secretário

Maria Inês Silva  
Presidente da Quarta Câmara Isolada - CPAD

Protocolo 308796

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD/SEPLAG.

A Presidente da Quarta Câmara Isolada da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar-CPAD/SEPLAG, Sra. Maria Inês Silva, constituída pela Portaria SEPLAG nº 3.235/2017 D.O.E de 16.5.2017 do Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, designou em 02 de junho de 2017, para Audiência de Interrogatório e Produção de Provas a ser realizada no dia 12 de